



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1057/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de 3/5 (três quintos) e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **VALMIR SARDINHA PIRES**, Diretor Departamento de Assistência Técnica a Agricultura e a Pecuária, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.